

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ESTADO MAIOR GERAL
3ª SEÇÃO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau São Luís – MA – CEP: 65.074-220tel. (098) 3213-1686 – e-mail: pm3emgpmma@gmail.com



Plano de Operação
nº 004/2022 PM/3-EMG
Operação São João Seguro

São Luís – MA
2022

ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
3ª SEÇÃO EMG

Exemplar ORIGINAL
São Luís – MA
2401700MAI2022- SEG

PLANO DE OPERAÇÃO N.º 004/2021 - PM/3-EMG
(Operação São João Seguro)

Referência

- a. Constituição Federal;
- b. Constituição Estadual;
- c. Código Penal;
- d. Código Processo Penal;
- e. Lei de Contravenções Penais;
- f. Diretrizes do Comando Geral;
- g. Manual de Redação da PMMA;

1. SITUAÇÃO

a. Dados Gerais

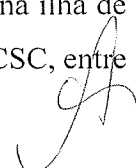
No mês de junho é realizado em todo o país a festividade junina em homenagem a São João, tradicionalmente no Nordeste e com destaque o Estado do Maranhão com os seus movimentos folclóricos peculiares.

As festividades juninas no Maranhão homenageiam, além de São João, Santo Antônio, São Pedro e São Marçal. Diante da diversidade cultural o nosso Estado tem se destacado no cenário nacionalmente e reconhecido por manter viva sua tradição, culto e rito folclórico, com destaque para o bumba-meu-boi, tambor de crioula, tambor de mina, cacuriá, quadrilhas juninas além de outras manifestações.

Ressalta-se, também, na capital a homenagem a São Marçal, que anualmente é realizada na avenida do mesmo nome, no bairro do João Paulo, desde as primeiras horas do dia 30 de junho, quando ocorre o encontro do bumba-meu-boi sotaque de matraca, onde há a concentração de numeroso público.

Os festejos são "juninos", mas os arraiais continuarão durante todo o mês de junho e perdurarão até o último dia de julho, na capital e em várias cidades do interior maranhense, com mais de 800 atrações que estão programadas e com previsão de cerca de 450 mil visitantes no período de festas.

Com o objetivo de manter a ordem pública e a segurança do cidadão maranhenses e aos turistas, especificamente no período das festividades junina na capital e interior do estado, a PMMA executará a Operação São João Seguro, estruturada e executada na ilha de São Luís pelo CPM e no interior do Estado pelo CPI, com o aporte do CPE, CME, CSC, entre



outras Organizações Policiais Militares (OPM).

b. Elementos Adversos

- 1) Delinquentes contumazes e ocasionais;
- 2) Pessoas com sintomas de bebidas alcoólicas, substâncias tóxicas ou abaladas emocionalmente, incorram em desvio de conduta, podendo rebelar-se contra ações do policiamento;
- 3) Tempo chuvoso que poderá interferir na movimentação da tropa e, consequentemente, as abordagens;
- 4) Assaltantes de ônibus e passageiros;
- 5) Portadores de armas de fogo irregulares;
- 6) Traficantes;
- 7) Foragidos da justiça;
- 8) Indivíduos que dão cobertura aos assaltantes;
- 9) Criminosos ou contraventores eventuais;
- 10) Indivíduos com mandado de prisão em aberto;
- 11) Menores infratores.

c. Elementos favoráveis

- 1) Polícia Federal;
- 2) Polícia Rodoviária Federal,
- 3) Polícia Civil,
- 4) Poder Judiciário,
- 5) Ministério Público,
- 6) Corpo de Bombeiros Militares,
- 7) Guardas Municipais, órgãos municipais de Trânsito,
- 8) Conselhos Tutelares, Vigilância Sanitária e demais entidades que contribuam com a Segurança Pública.

d. Meios Recebidos e Retirados

1) Efetivo

Policiais militares oriundos das UPM's dos Grandes Comandos de Áreas Metropolitanas, dos Comandos de Policiamento de Área do Interior, dos Grandes Comandos Especializados e demais setores da PMMA que serão escalados na região metropolitana, e no interior do Estado, a partir do dia 26/05/2022 às 19h00 quinta-feira.



2) Recursos materiais

Os recursos materiais serão fornecidos pelos Grandes Comandos envolvidos na Operação, conforme determinação e/ou autorização do Comando da instituição, a depender da área de atuação designada.

e. Hipóteses

- 1) Roubos – Deve-se observar os transeuntes que circulam nas proximidades do local;
- 2) Furtos – O grande número de carros estacionados propicia o arrombamento de veículos;
- 3) Acidente de trânsito – Existe a possibilidade de motoristas dirigindo sob efeito de álcool;
- 4) Ausência de fluidez no trânsito – A quantidade de veículos nas proximidades, bem como taxistas, úberes ou condutores de veículos particulares no momento da chegada ao local e da dispersão;
- 5) Conflitos - Desobediência por parte dos vendedores ambulantes no local; Grupos sob efeito de substâncias tóxicas ou bebidas alcoólicas que se excedem no desvio de conduta ou se envolvem em acidentes de trânsito e/ou ocorrências policiais.

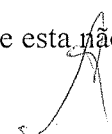
2. MISSÃO

a. Geral

Dar visibilidade ao policiamento ostensivo e preventivo utilizando os recursos materiais (viaturas, armamentos e equipamentos). Exercer na forma constitucional a preservação da ordem pública, com intuito principal de assegurar a inviolabilidade dos direitos individuais e garantias fundamentais do cidadão, garantindo ao mesmo o seu livre exercício de ir e vir em segurança.

Garantir a manutenção da ordem e segurança à população nas áreas de abrangência da “OPERAÇÃO SÃO JOÃO SEGURO”, atuando no combate à criminalidade, prevenindo e reprimindo os crimes de pequeno, médio e grande potencial, com o objetivo de coibi-los, bem desestimulando o tráfico de drogas, porte de armas ilegais, enfim, qualquer ação delituosa de um modo geral.

Na operação, a tropa se manterá em estado de alerta máximo, obedecendo a padrões técnicos e adotando sempre a melhor estratégia para o êxito da missão, de modo que esta não



possa ser comprometida na sua plenitude.

b. Particulares

- 1) Dissuadir pela presença, a prática de condutas criminosas;
- 2) Efetuar prisões em flagrante delito de pessoas que estejam cometendo crime ou contravenções penais;
- 3) Proporcionar segurança na malha viária metropolitana;
- 4) Identificar e prender assaltantes;
- 5) Apreender armas, objetos roubados e drogas ilícitas;
- 6) Ampliar a segurança aos ônibus e passageiros que circulam em toda área metropolitana;
- 7) Dificultar a ação e a fuga de assaltantes de qualquer natureza;
- 8) Conduzir veículos abandonados para o órgão de trânsito do local, desde que não seja roubado ou utilizado para ações ilegais;
- 9) Prestar assistência e informações ao público e relacionar-se de forma educada e cortês com autoridades, agentes, imprensa, aos turistas e os cidadãos em geral;
- 10) Dar apoio necessário para que mandados de prisão sejam cumpridos, quando for o caso.

c. Eventuais

- 1) Prestar socorro de urgência às pessoas lesionadas em possíveis confrontos da tropa com marginais, bem como às pessoas eventualmente acidentadas, conduzindo-as as unidades de saúde (hospitais) mais próximos;
- 2) Atender ocorrências assistências quando necessário;
- 3) Prestar ou solicitar socorro de urgência, quando encontrar fatos que justifiquem essa medida;
- 4) Apoiar agentes públicos no desempenho de suas funções legais;
- 5) Quando solicitado a prestar informações, orientações e esclarecimentos ao público e imprensa, tratando apenas de assuntos relacionados ao serviço e desde que não comprometa o bom desempenho da atividade policial.

3. EXECUÇÃO

a. Conceito da Operação

A Operação São João Seguro será executada através do policiamento preventivo e repressivo nas áreas das festas junina e suas circunscrições, tanto na região metropolitana como no interior do Estado, de modo a ampliar o policiamento ostensivo, e conseqüentemente proporcionando maior presença policial nesses locais.

A estratégia básica da presente operação é transmitir maior sensação de segurança à população maranhenses e aos turistas que aproveitarão o período junino no Estado, dessa forma, inibindo à prática de qualquer ação delituosa. A operação terá início às 19h do dia 26/05/2022 e previsão de término 24/07/2022 às 02h00 do dia seguinte.

b. Atribuições dos Elementos Subordinados

1) Coordenador Geral da Operação

A Coordenação Geral ficará sob a responsabilidade do Subcomandante Geral da PMMA, devidamente auxiliado pelo Subchefe do Estado Maior Geral, bem como pelos Coronéis Comandantes do Comando de Policiamento Metropolitano e do Interior.

2) Subchefe do Estado-Maior Geral

Auxiliará o Coordenador Geral da Operação, assim como o substituirá em caso de impedimento. Providenciará o efetivo das Diretorias e Seções do Comando Geral para participar da Operação. Demandará as Seções do EMG as atribuições e missões concernentes a operação, conforme as respectivas competências. (Efetivo e legislação – PM/1, planejamento e estatística - PM/3, logística e orçamento – PM/4, cobertura midiática - PM/5).

3) Comando do Policiamento Metropolitano - CPM

- a) Será o Coordenador Operacional da Operação São João Seguro, na região metropolitana. Compete o planejamento tático (definição dos locais de atuação conforme as programações das festividades juninas), execução e fiscalização em sua área de circunscrição e fornecimento de todos os meios disponíveis (recursos humanos e materiais) para operação, além do assessoramento ao Coordenador Geral;
- b) Os meios não disponíveis (recurso humanos e matérias) necessários para a execução da operação deverão ser demandados ao Coordenador Geral da Operação.

4) Comando do Policiamento do Interior - CPI

- a) Será o Coordenador Operacional da Operação Maranhão Seguro, no interior do Estado. Compete o planejamento tático, execução e fiscalização em sua área de circunscrição e fornecimento de todos os meios disponíveis (recursos humanos e materiais) para operação, além do assessoramento ao Coordenador Geral.

5) Comando de Segurança Comunitária - CSC



a) Deverá continuar com as suas atividades normais e atender as solicitações quando demandando pelo Coordenador Geral da Operação São João Seguro.

6) Comando de Policiamento Especializado - CPE

a) Deverá continuar com as suas atividades normais e atender as solicitações quando demandando pelo Coordenador Geral da Operação São João Seguro;

b) Ficará responsável pelo planejamento tático, execução e fiscalização em sua área de circunscrição, bem como no Arraial do CEPRAMA, conforme programação oficial.

7) Comando de Missões Especiais - CME

a) Deverá continuar com as suas atividades normais e atender as solicitações quando demandando pelo Coordenador Geral da Operação São João Seguro.

8) Diretoria de Ensino - DE

a) Deverá continuar com as suas atividades normais e atender as solicitações quando demandando pelo Coordenador Geral da Operação São João Seguro.

9) Diretoria de Ensino Regular - DER

a) Deverá continuar com as suas atividades normais e atender as solicitações quando demandando pelo Coordenador Geral da Operação São João Seguro.

10) Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos – DIAE

a) Deverá continuar com as suas atividades normais e atender as solicitações quando demandando pelo Coordenador Geral da Operação São João Seguro;

b) As ações de inteligência ficarão a cargo dessa Diretoria que deverá fornecer informações e conhecimentos relativos a Operação São João Seguro ao Coordenador Geral, que terá a atribuição de repassar a quem tem necessidade de conhecer.

11) Comandante da Operação

O Comandante da Operação na capital será 01 (um) **Oficial de Superior do CPM ou CPE** escalado diariamente e no interior ficará a cargo de cada UPM.

Compete ao Comandante da operação:

a) Fiscalizar e coordenar a execução da Operação São João Seguro diretamente nos locais dos eventos;

b) Elaborar relatório da Operação e entregar, ao final do serviço ao CPM que ficará responsável para lançar no sistema. No interior do Estado ficará a cargo da UPM o lançamento dos dados da operação no sistema

c) Os dados da operação deverão ser lançados no sistema até as 8h do dia subsequente ao serviço.



12) Diretoria de Apoio Logístico

Atenderá as necessidades informadas pelo Coordenador Geral da Operação.

13) CIOPS

O Coordenador do CIOPS, no âmbito da Polícia Militar, adotará as medidas pertinentes, conforme orientado pela Direção daquele órgão.

14) 3ª Seção do EMG

Providenciará a elaboração do Plano de Operação.

15) 4ª Seção do EMG

Havendo disponibilidade, providenciará o atendimento das necessidades logísticas apresentadas pelos comandos CPM, CPI, CPE e CSC para a execução das operações planejadas.

16) 5ª SEÇÃO do EMG

Divulgará diariamente no site da PMMA e na imprensa a produtividade das operações desenvolvidas, após apreciação do Coordenador Geral da Operação;

Escalará diariamente um policial militar que ficará responsável pela cobertura de imprensa da operação.

17) Aproveitador da PMMA (capital)

As Secretarias de Estado e do Município da Cultura providenciarão água e lanche para a tropa;

Quando não houver a disponibilidades de água e lanche pelas secretarias de cultura dos municípios, a PMMA ficará responsável em fornecer.

c. Prescrições Diversas

1) Cronograma dos locais da Operação

a) Programação do Estado

ARRAIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

ORD	LOCAIS DE EVENTOS JUNINOS	PERÍODO	DURAÇÃO DO EVENTO	MODALIDADE DE POLICIAMENTO			ESPECIALIZA
				PÉ	MTZ VTR	MTZ MOTO	
1	Cortejo de Lançamento do São João do Maranhão	27/05/2022	14h às 21h	30 PM'S	01 VTR-9° BPM	03 Motos – 9° BPM	05 CONJUNTOS RPMONT
			17h as 23h	51 PM'S	02 VTRS BPTUR	02 MOTOS-BPTUR	01 VTR ROTAM
2	CEPRAMA	27 a 29/05 02 a 05/06 e 09 a 12/06	18 às 03h (dois giros)	40 PMS	02 VTR CPM	02 Motos-CPM	01 BPCHOQUE 01 ROTAM
			18 às 01h	46 PMS	02 VTR BPTUR 01 VTR CPU	02 Motos-BPTUR	04 CONJ. CAVALARIA 01 ROTAM 01 BPCHOQUE
3	IPEM	11/06 a 10/07/2022	18h às 01h	08 PMS	01 VTR - 38°BPM 01 GTM - 38°BPM	-	01 VTR BPCHOQUE
			18h às 01h	01 VTR -6°BPM	-	01 VTR BPCHOQUE	
4	“Arraial da Liberdade”	16/06 a 19/06	18h às 01h				
5			18h às 01h				

	“Arraial da Cidade Operária”	16/06 a 19/06		20 PMs Todos os dias	01 GTM -6ºBPM		
6	“Arraial do Maiobão”	23/06 a 26/06	18h às 01h	20 PMs Todos os dias	01 VTR - 22ºBPM 01 GTM - 22ºBPM	-	01 VTR BPCHOQUE
7	“Arraial da Vila Palmeira”	02/06 a 02/07	18h às 01h	08 PMs Qui a Dom	01 VTR -9ºBPM	-	-
8	“Arraial da Zona Rural – Maracanã ”	16/06 a 03/07	18h às 01h	06 PMs Qui a Dom	01 VTR - 21ºBPM 01 GTM - 21ºBPM	-	-

ARRAIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

ORD	LOCAIS DE EVENTOS JUNINOS	PERÍODO	DURAÇÃO DO EVENTO	MODALIDADE DE POLICIAMENTO			
				PÉ	MTZ VTR	MTZ MOTO	ESPECIALIZADO
9	“Arraial Área Itaquí Bacanga”	11 a 30/06/2022	18h às 01h	20 PM's Qui a Dom	01 VTR - 1ºBPM 1 VTR DO GTM DO 1º BPM	-	01 VTR ROTAM
10	“Arraial de Ribamar”	02 a 03/07/2022	18h às 01h	15 PMs Todos os dias	01 VTR - 13ºBPM 01 GTM – 13º BPM	03 Motos- 13º BPM	-
11	“Arraial do Shopping da Ilha ”	14 a 31/07	18h às 01h	06 PMs Todos os dias	CPU - 8ºBPM	-	-
12	Praça Nauro Machado	11/06 a 03/07	18 às 01h	40 PMS	02 VTR BPTUR	02 Motos- BPTUR	04 CONJ. CAVALARIA 01 ROTAM 01 BPCHOQUE

13	Lagoa da Jansen Maranhão de re-encontros	28/07	18 às 00h	46 PMS	01 VTR BPTUR	02 Motos- BPTUR	01 VTR CTA
		07 a 10/07 e 14 a 17/07		30 PMS			
		21 a 24/07		20 PMS			
14	Convento das Mercês	21 a 24/07	18 às 01h	20 PMS	01 VTR BPTUR	02 Motos- BPTUR	-----

ARRAIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

OR LOCAIS DE EVENTOS JUNINOS	PERÍODO	DURAÇÃO DO EVENTO	PÉ	MODALIDADE DE POLICIAMENTO			ESPECIALIZA
				MTZ VTR	MTZ MOTO	MTZ MOTO	
1 Abertura do São João de São Luís	26/05/2022	18 às 00	48 PMS	01 VTR BPTUR	02 Motos- BPTUR	01 CPGD 01 ROTAM	01 BPCHOQUE
2 “Arraial Maria Aragão”	10/06/2022 a 29/06/2022	18h às 01h	50 PMs 2ª a 5ª feira	01 VTR - 9º BPM	03 Motos -9º BPM	01 VTR BPRV 01 VTR ROTAM	
3 “Arraial do Coroadinho” – Viva Alto de São Sebastião	28/05/2022	18h às 01h	70 PMs 6ª a Dom	02 VTRS -9ºBPM 01 VTR 38º BPM	03 Motos- 9º BPM	01 VTR BPRV/01 VTR ROTAM / 06 CONJ EP MONT	01 ROTAM

4	“Arraial da Vila Embratel” Praças das 07 Palmeiras	04/06/2022	18h às 01h	15 01 VTR PM's – 1º BPM	03 Motos	-
5	“Arraial da Morada do Sol” (local a definir)	05/06/2022	18h às 01h	10 PM's	?	?
6	“Arraial da Ilhinha” – Praça do Canteiro	11/06/2022	18h às 01h	10 01 VTR PM's – 8º BPM	-	-

ARRAIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

ORD	LOCAIS DE EVENTOS JUNINOS	PERÍODO	DURAÇÃO DO EVENTO	MODALIDADE DE POLICIAMENTO		
				PÉ	MTZ VTR	MTZ MOTO
7	“Arraial da Ribeira” – Praça da Ribeira	12/06/2022	18h às 01h	10 01 VTR – PM's 21º BPM	-	-
8	“Arraial da Estiva” – Local a Definir	18/06/2022	18h às 01h	08 01 VTR – PM's 21º BPM	-	-
9		19/06/2022	18h às 01h	20 01 VTR – PM's 43º BPM	03 Motos	01 VTR BPCHOQUE

	“Arraial da Cidade Olímpica” – Local a Definir				01 GTM – 43º BPM		
10	“Arraial do Quebra Pote” – Praça Maria Domingas Lima	25/06/2022	18h às 01h	08 PM's	01 VTR - 21ºBPM	-	-
11	“Arraial da Vila Luizão” – Mairlon Aguiar	26/06/2022	18h às 01h	10 PM's	01 VTR - 40ºBPM	03 Motos	-
12	“Arraial do COHATRAC” – Praça Nossa Senhora de Nazaré	28/06/2022	18h às 01h	15 PM's	01 VTR – 20º BPM	03 Motos	-

OR D.	LOCAIS DE EVENTOS JUNINOS	PERÍODO	DURAÇÃO DO EVENTO	MODALIDADE DE POLÍCIAMENTO		
				PÉ	MIZ VTR	MIZ MOTO
1	“Arraial Pertinho de Você” (Cohama)	02/06 a 03/07 (exceto segundas e terças)	18h às 01h	01 VTR - 10 PMs 2ª a 5ª feira	03 Motos- 8º BPM CPU – 8º BPM	01 VTR ROTAM
2	“Arraial da Assembleia” (Cohafuma)	15 a 18/06	18h às 01h	02 VTRs -8ºBPM 6ª a Dom	03 Motos -8º BPM	02 VTRs ROTAM
				04 PMs	CPU - 8ºBPM	-
				Sáb a Ter.		

2) O Superior de Dia

Deverá além das suas atribuições rotineiras, fiscalizar o policiamento empregado nos arraiais, verificando a atuação do efetivo e do pleno cumprimento deste Plano de Operação;

Deverá acompanhar presencialmente as ocorrências envolvendo Policiais Militares, além das atribuições pertinentes.

3) Busca pessoa

Conforme decisão tomada em sede de Recurso em Habeas Corpus pela 6ª Turma do STJ acerca da ausência de fundada suspeita na alegação vaga de “**atitude suspeita**”, concluiu pela **ilicitude da prova obtida**. Assim, o art. 244 do CPP (Código de Processo Penal) não autoriza busca pessoal praticada como “**rotina**” ou “**praxe**” do policiamento preventiva, com a finalidade preventiva e motivação **exploratória**, mas apenas **buscas pessoais** com finalidade **probatória** e **motivação correta**, não podendo ser pautada exclusivamente no **tirocínio policial**;

Art. 244. A busca pessoal independe de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar.

Desta forma, a **fundada suspeita** exige do policial militar uma **apreciação objetiva**, que esteja **pautada** em **elementos concretos**, ou seja, fundamentada na **certeza** de uma **conduta ilícita**, utilizando conjuntos de fatores, por exemplo: denúncia anônima, que indicava as características físicas e roupas dos autores, mais conhecimento prévio que o local era reconhecido como área de tráfico (baseado em ocorrências pretéritas), mais fuga do indivíduo (elemento concreto que caracteriza fundada suspeita);

Neste diapasão, **não fundamentar** a busca pessoal e a fundada suspeita **somente** com elementos, P. Ex. só a denúncia anônima, só a fuga, só a informação da inteligência, só a informação genérica que o local é ponto de tráfico;

Não utilizar expressões como: demonstrou nervosismo fora do comum; estávamos em procedimento de abordagem de rotina, de praxe; o sujeito estava com roupa incompatível; etc.

4) Prisão/Detenção de Cidadão

No caso de configuração da perturbação da ordem, com ofensas a pessoas ou patrimônio, deter ou prender o infrator e levá-lo à Delegacia da circunscrição, antes, contudo, comunicando o fato ao Coordenador das Operações – CIOPS (na capital) e/ou Coordenador

de Área.

5) Condução de presos e/ou detidos para os Distritos Policiais

A condução de presos e/ou detidos para os Distritos Policiais será realizada exclusivamente por veículos apropriados, designados para o serviço.

6) Instrução do Pessoal.

Cada Comandante antes da mobilização do policiamento, deverá fazer preleção clara concisa e precisa, à guarnição a ser empregada, instruindo-a sobre os procedimentos necessários para a boa execução da missão.

5) Procedimentos com Crianças e/ou Adolescentes Infratores

a) Crianças

(1) Encaminhar o infrator ao Conselho Tutelar do Município, registrando-o naquele órgão e no respectivo relatório de ocorrência;

(2) Caso o Conselho Tutelar não esteja instalado, encaminhar o infrator à autoridade judiciária, a quem será dirigido o relatório de ocorrência;

(3) Na impossibilidade de observar os itens anteriores, encaminhar o infrator à autoridade policial e, uma cópia do Boletim de Ocorrência a autoridade judiciária;

(4) Conduzi-los sempre na cabine da viatura, nunca em compartimento fechado, em condições atentatórias à sua dignidade, ou à sua integridade física e mental;

(5) O uso de algemas poderá ser admitido em extrema necessidade como meio indispensável à contenção de sua agressividade e segurança, condicionado a elaboração de relatório justificando o ato;

(6) Todos os atos devem ser testemunhados e consignado em Boletim de Ocorrência;

(7) Jamais divulgar total ou parcialmente, dados pertinentes à ocorrência policial envolvendo criança.

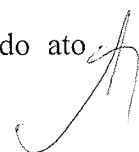
b) Adolescentes

(1) Apreender em flagrante pela prática de ato infracional, informando-o dos seus direitos constitucionais;

(2) Conduzi-lo a presença da autoridade competente;

(3) Comunicar a sua apreensão a autoridade judiciária, a sua família ou a pessoa por ele indicada;

(4) Registrar e entregar a autoridade competente, as provas materiais do ato infracional;



(5) Na ocorrência policial envolvendo adolescente, com referência a divulgação nos meios de comunicação, deverá ser observada os limites da Lei;

(6) Fornecer cópia do relatório de ocorrência, somente por requisição da autoridade judiciária, do Conselho Tutelar e do Ministério Público;

(7) Conduzi-los sempre na cabine da viatura, nunca em compartimento fechado, em condições atentatórias à sua dignidade, ou à sua integridade física e mental;

(8) O uso de algemas deverá ser evitado, podendo ser admitido em extrema necessidade como meio indispensável à contenção de sua agressividade e segurança, condicionado a elaboração de relatório justificando o ato;

(9) Todos os atos devem ser testemunhados, e consignados em Boletim de ocorrência;

(10) O adolescente apreendido em cumprimento de Ordem Judicial será apresentado imediatamente ao Juiz da Infância e da Juventude.

7) Ocorrências com Autoridades Governamentais.

Nas ocorrências envolvendo autoridades governamentais deverão ser tomadas as medidas legais e simultaneamente comunicadas ao Coordenador Geral da Operação; na ausência deste, ao seu auxiliar o Subchefe do Estado Maior Geral.

8) Procedimentos em Abordagens Envolvendo:

a) Magistrados e Parlamentares.

O Policial Militar ao abordar um Magistrado ou parlamentar deverá tratá-lo com cortesia e educação, informando-lhe a razão da abordagem, respeitando suas respectivas prerrogativas;

b) Em caso de crime militar:

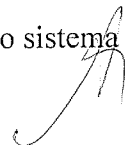
Conduzir o militar infrator ao Superior de Dia, ou quando se tratar de Oficial de patente superior, solicitar a presença deste ao local, para decidir sobre as medidas que o fato requerer.

9) Serviço de Inteligência

A intervenção do policial do serviço de inteligência em ocorrências, somente deverá ser efetivada quando da eminência de um crime lesivo ao patrimônio ou à vida, cuja medida seja inadiável e urgente.

10) Relatório da Operação

Os comandantes da operação, **Oficial escalado de Supervisão** (na capital), deverá entregar ao CPM que lançará do dados no sistema. No interior do Estado o Comandante da operação ficará a cargo da UPM, o mesmo que deverá lançar os dados da operação no sistema



até 08h do dia seguinte.

11) Protocolos de biossegurança

Todos os policiais militares deverão observar os protocolos de segurança, uso de equipamentos de proteção individual.

12) Casos omissos.

Serão resolvidos pelo Coordenador Geral da Operação.

4. ADMINISTRAÇÃO

a. Pessoal

1) Efetivo Empregado

- a) Na área metropolitana o efetivo será composto de 484 policiais militares das unidades operacionais, administrativa e os que estarão retornando de férias;
- b) O efetivo a pé será dividido em duas equipes (A e B);
- c) As férias serão suspensas no período de 17/06 a 30/06/2022, conforme Portaria 171/2021 –DP/4, publicado no BG nº 189, de 07 de outubro de 2021.;
- d) Os alunos que estiverem fazendo curso do CFAP deverão ser empregados nos finais de semana;
- e) No interior do Estado o CPI planejará a execução do emprego do seu efetivo, informando ao Coordenador Geral.

2) Normas Administrativas

a) Uniforme

Instrução - 4º “A” com gorro ou Específico da Unidade.

b) Armamento

Dotação da sua unidade;

(1) Policiamento a Pé

Dotação da sua unidade;

(2) Guarnição Motorizada

O específico de cada guarnição.

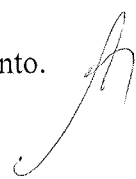
c) Equipamento

Colete reflexivo, capacete, apito, lanternas sinalizadoras, cones e etc ficarão a cargo da unidade.

d) Chamada da tropa

Ficará a cargo dos Grandes Comandos de acordo com o seu planejamento.

b. Logística



A cargo das dos grandes Comandos e de suas respectivas UPM's.

c. Comunicação Social

O Comandante de cada guarnição deverá orientar seus comandados sobre as relações sociais e urbanas com os participantes diretos ou indiretos de cada evento, bem como, com a sociedade. O contato com a imprensa somente mediante autorização do escalão superior.

5. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

a. Ligações

AUTORIDADE	TEL FIXO	TEL CELULAR
Comandante Geral (Cel PM Emerson Silva)	-	98 97000-8360
Subcomandante Geral (Cel PM Aritanã)	-	98 99144-6166
Subchefe do EMG (Cel PM Nilson)	-	98 99972-0443
CPI (Cel Glauber)	-	98 98408-5086
CPM (Cel PM Marcos Brito)	-	98 99196-8789
CME (Cel PM Sodré)	-	98 99118-3275
CPE (Cel PM Marques Neto)	-	98 99178-8060
CSC (Ten Cel PM Edhyellen)	-	98 99976-4080
DE (Cel PM Freire)	-	98 981271654
DAL (Cel PM Edilene)	-	98 991174872
DIAE (Cel PM Alfredo)	-	98 98883-0691
DER (Cel PM Harlan)	-	98 98801-3619
Ajudância Geral (Cel PM Alexandre)	-	98 99112-5584
1ª Seção (TC PM Martins)	-	98 98345-0700
3ª Seção (TC PM Carvalho)	-	98 99180-7040
4ª Seção (Maj PM Paulo Ramos)	-	98 99170-1492
5ª seção (TC PM Chagas)	-	98 99102-4940
APMGD (TC Santos)	-	98 99601-2518
Superior de Dia ao QCG	-	98 99112-5514

b. Comunicações

Poderão ser utilizados todos os meios disponíveis na Corporação.

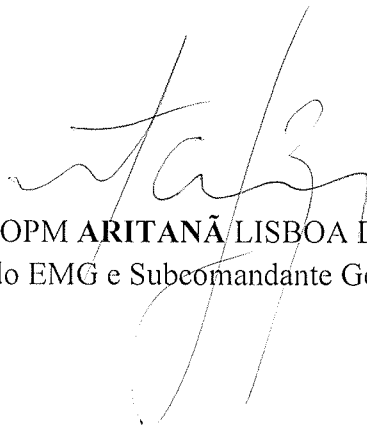
c. Comando

Conforme disposto neste Plano.

Acuse o recebimento

CEL QOPM EMERSON BEZERRA DA SILVA
Comandante Geral da PMMA

CONFERE COM ORIGINAL



CEL QOPM ARITANÃ LISBOA DO ROSÁRIO
Chefe do EMG e Subcomandante Geral da PMMA

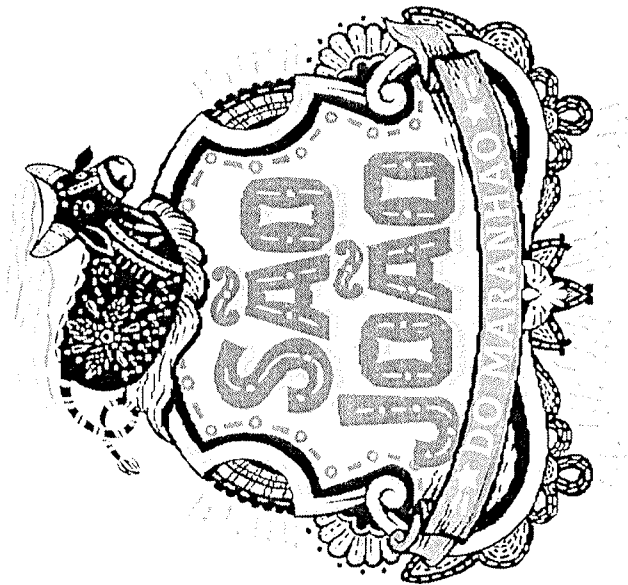
ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE OPERAÇÃO Nº 004/2022 – PM/3

DESTINATÁRIO	EXEMPLAR	DATA	HORA	RECEBEDOR	ASSINATURA
Comandante Geral	ORIGINAL				
Chefe do EMG	02				
Subchefe do EMG	03				
CPM	04				
CPAM – Norte	05				
CPAM – Sul	06				
CPAM – Leste	07				
CPAM – Oeste	08				
CPE	09				
CME	10				
CSC	11				
CPI	12				
CPAI – 1	13				
CPAI – 2	14				
CPAI – 3	15				
CPAI – 4	16				
CPAI – 5	17				
CPAI – 6	18				
CPAI – 7	19				
CPAI – 8	20				
DE	21				
DIAE	22				
DER	23				
DAL	24				
DP	25				
DF	26				
DGTI	27				
DSPS	28				
Ajudância Geral	29				
1ª Seção do EMG	30				
3ª Seção do EMG	31				
4ª Seção do EMG	32				
5ª Seção do EMG	33				
BPCHOQUE	34				
BPA	35				
APMGD	36				
CFAP	37				
Banda de Música	38				
Capelania	39				
CIOPS	40				
TOTAL	40				

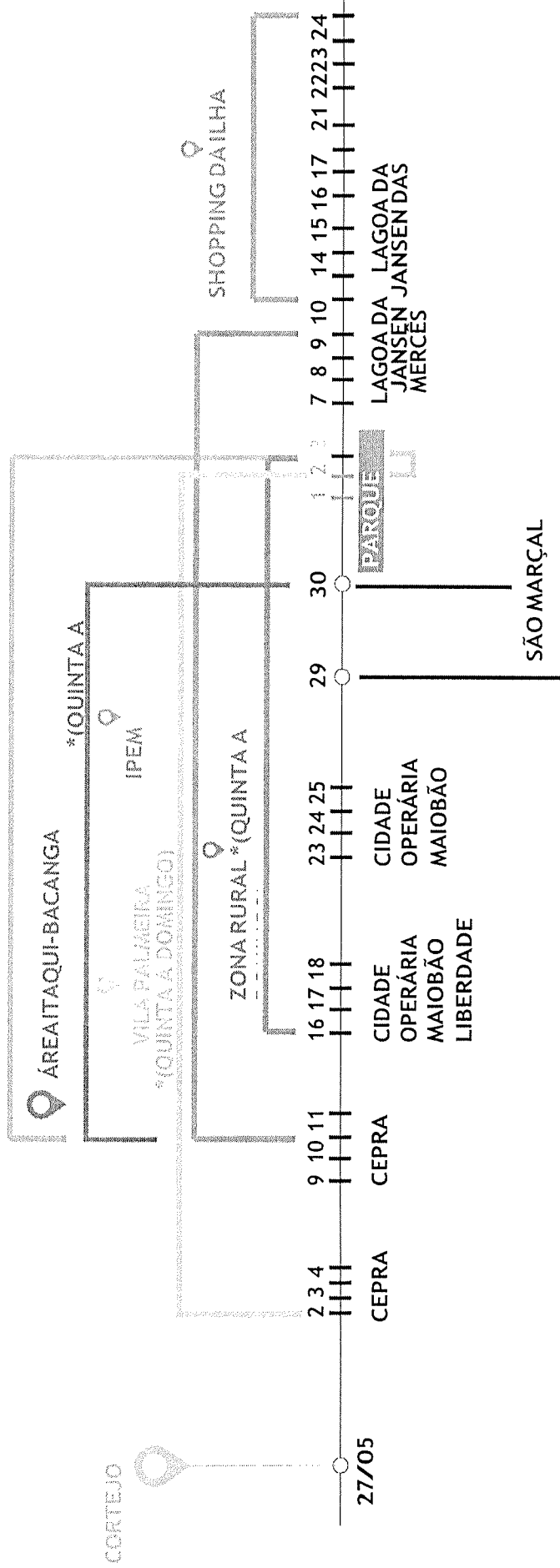
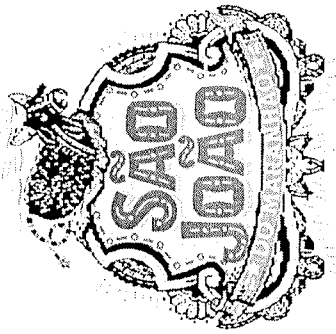
Fonte: 3ª Seção do EMG

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO DO ESTADO E CROQUIS

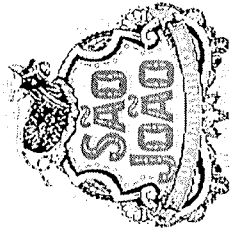
EVENTOS	DATAS
CONTEIO	27/05
CEPRAMA	02 a 05 e 09 a 12/06
ÁREA ITAQUI-BACANGA*	11/06 a 30/06
NAURO MACHADO*	11/06 a 03/07
IPEM (TODOS OS DIAS)	11/06 a 10/07
ZONA RURAL*	16/06 a 03/07
LIBERDADE	16 a 19/06
CIDADE OPERÁRIA • MAIOBÃO	
SÃO PEDRO	29/06
SÃO MARÇAL	30/06
ARRAIAL DO POVO DEI DEUS (PARQUE DE BANGEDORI)	01 e 02/07
LAGOA DA JANSEN	07 a 10 e 14 a 17/07
SHOPPING DA ILHA	14 a 31/07
CONVENTO DAS MERCÊS	21 a 24/07



(*Quinta a domingo)



CROQUI DO CORTEJO



SECMA



CROQUI URBANÍSTICO – CORTEJO SÃO JOÃO 2022



ABERTURA DO

JOJO

DE SÃO LUÍS

A FESTA DO CORAÇÃO



BOI DE SANTA FÉ



BOI DE SÃO JOÃO

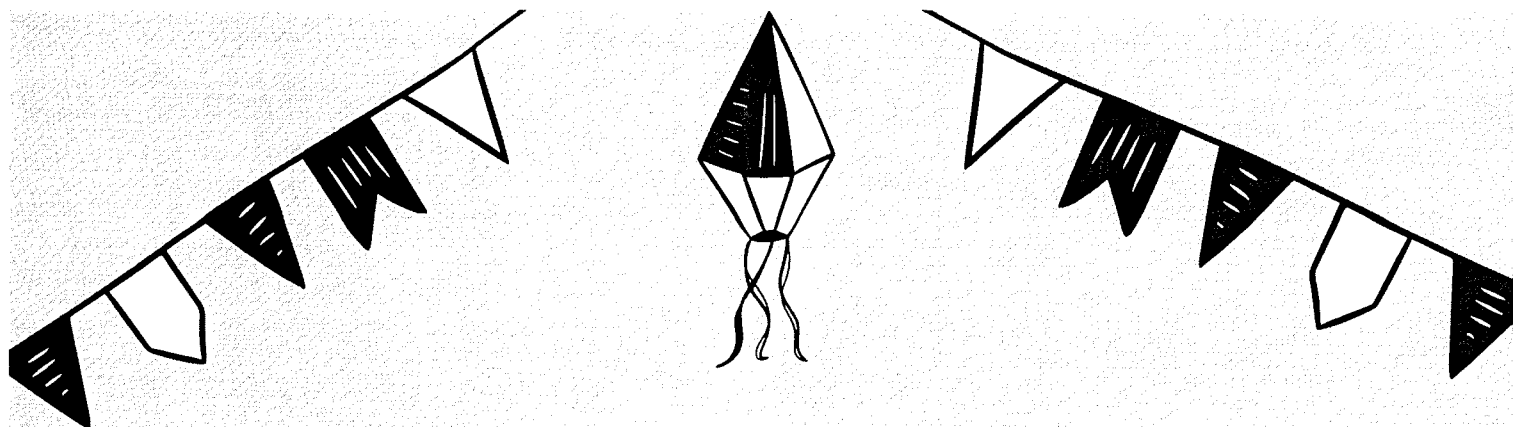


BOI DE SÃO JOÃO

26 DE MAIO @ 19H

EM FRENTE À PREFEITURA DE SÃO LUÍS

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
POR UMA CIDADE MELHOR



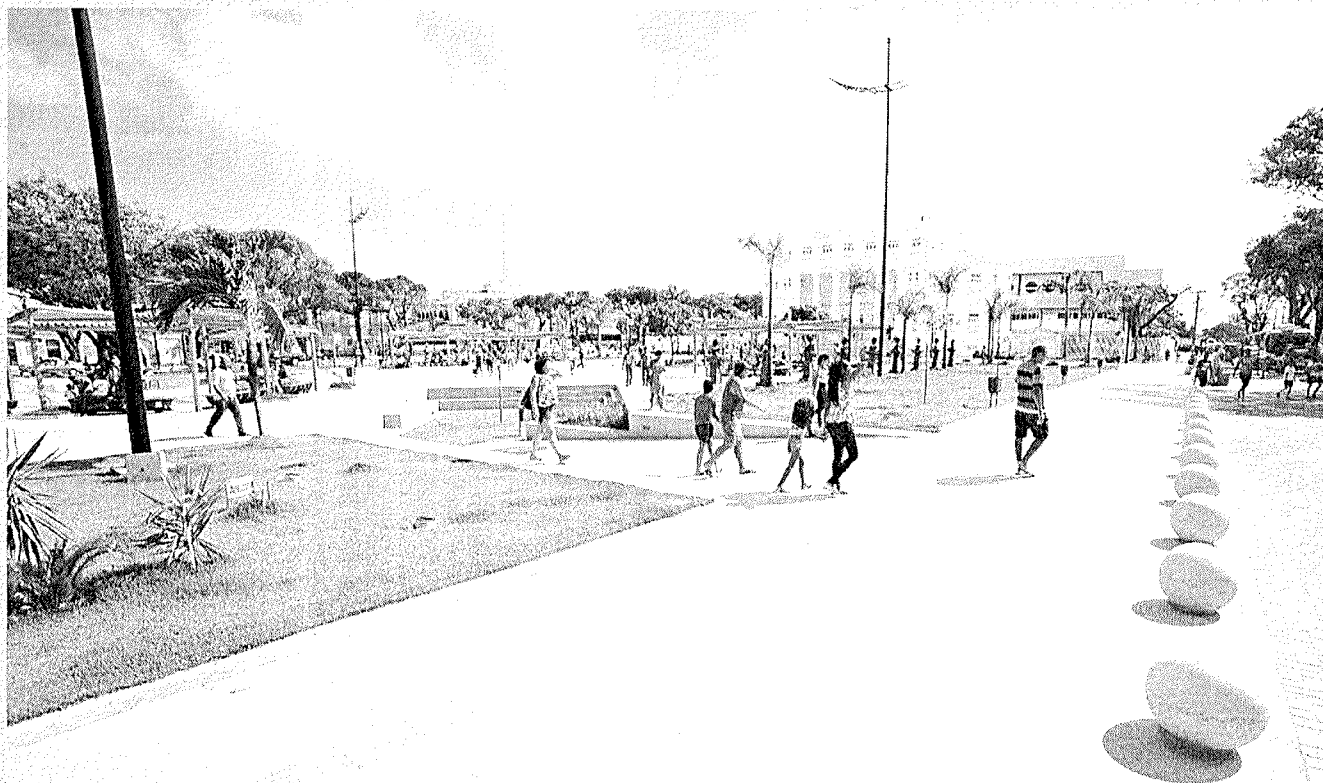
Cortejo de lançamento
São João do Maranhão 2022



CONCENTRAÇÃO



14 horas- Praça do
Pantheon/ Deodoro- BPBL



16h- TRAJETO DO CORTEJO



- Rua do Passeio
- Rua Grande
- Praça João Lisboa/ Largo do Carmo
- Rua de Nazaré
- Rua da Estrela/ Museu do Reggae
- Ladeira do Comércio/ Centro de Criatividade Odylo Costa Filho
- Rua da Feira/ Mercado das Tulhas
- Rua Portugal
- Praça da Fé/ Casa do Maranhão

16h- TRAJETO DO CORTEJO



16h- TRAJETO DO CORTEJO



16h- TRAJETO DO CORTEJO



16h- TRAJETO DO CORTEJO



16h- TRAJETO DO CORTEJO

- GRUPO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR UM GRUPO DE BOI
- PONTOS DE ÁGUA DURANTE O TRAJETO
- APOIOS DOS PARCEIROS-SMTT, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, BOMBEIROS CIVIS, AMBULÂNCIA.



GRUPOS DO CORTEJO



- BOI UPAON AÇU
- BOI DE LEONARDO
- BOI DE AXIXÁ
- BOI DE SANTA FÉ
- BOI DA MADRE DEUS
- BOI DA FÉ EM DEUS
- BOI BRILHO DA ILHA
- BOI NOVILHO BRANCO
- BOI MEU TAMARINEIRO
- BOI DE PINDARÉ
- BOI DA JUVENTUDE MIRANDA DO NORTE

PROGRAMAÇÃO- PRAÇA DA FÉ

- 18:30 às 19:30 h- BANDA AFRÔS
- 19:30 às 20:00h- BOI DE NINA RODRIGUES
- 20:00 às 21:00 h- CIA BARRICA
- 21:00 às 21:30h- BOI DA FLORESTA
- 21:30 às 22:00- BOI DE MARACANÃ

